

## RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE N.º 02/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de edital de fomento às atividades de extensão no IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus ocorrida em 27/02/2025.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a publicação do **Edital PROEX nº 05/2025**, **EDITAL DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO** no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, em conformidade com o Plano Anual de Trabalho 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 05 de março de 2025.

Daniel Fernando Carossi

Diretor-Geral

IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste Portenta nº 1889 de 12/07/2018

**Daniel Fernando Carossi** 

Presidente do Colegiado do Câmpus